

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 43, de 3 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a docente Kamilla Vieira no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 03/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/256262>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe